



COMUNICADO OFICIAL N.º 26

Para conhecimento de todos os clubes filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados, divulga-se o seguinte:

CARTÕES-LICENÇA

PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS EM PROVAS DISTRITAIS



Na impossibilidade de suprimir os constrangimentos supervenientes observados a propósito da emissão de cartões-licença, vem por este meio a Direção da AF Castelo Branco comunicar que decidiu prorrogar as deliberações enunciadas no Comunicado Oficial nº 22, de 13 de outubro de 2021.

Assim, com efeitos imediatos e a título meramente excepcional, é concedida a faculdade de, nos jogos das diferentes Provas Oficiais Distritais agendados para os dias 23 e 24 de outubro de 2021, os jogadores e restantes agentes desportivos, desde que o processo de inscrição se encontre devidamente aprovado na plataforma SCORE, se identificarem perante a equipa de arbitragem mediante a apresentação de um Documento Oficial de Identificação (com fotografia), designadamente através da **exibição do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, bem como a ostentação de uma cópia do presente comunicado por parte do delegado ao jogo.**

Neste sentido, a Direção da AF Castelo Branco mantém o compromisso de, com a maior brevidade possível (e atendendo sempre às disponibilidades de stock verificadas), proceder, em primeira instância, à normalização da situação supramencionada, informando, a posteriori, todos os Clubes lesados de que os mesmos já poderão efetuar o levantamento, nos Serviços da AF Castelo Branco, dos cartões-licença em falta.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos.

Castelo Branco, 19 de outubro de 2021.

A Direção da AF Castelo Branco

